



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N.º 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXVII - N.º. 002/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
GABINETE DA PREFEITA
JUAREZ TÁVORA - PB**

Lei N.º 345/2019

DENOMINA O CENTRO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, Maria Ana Farias dos Santos, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominado o Centro de Terapia e Reabilitação Municipal, de “IRENITA ROCHA DA SILVA E SILVA”.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Juarez Távora - PB, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita Constitucional

